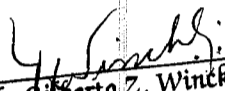
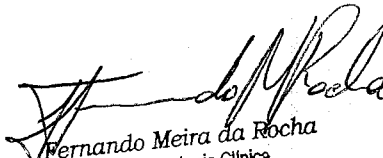



1 **COTAÇÃO DE PREÇO EDITAL 04/2020**
2 **Prestação de Serviço manutenção ar condicionado**


3 **ATA nº 02**


4 Aos vinte nove dias do mês junho dois mil e vinte às dez horas, na sala de reunião segundo
5 andar do Hospital Regional do Oeste, reuniram-se os membros da Comissão Permanente
6 de Licitação composta por Zilma de F. Rita Marcon, Álvaro Mees, André Mendes, Tânia
7 Maria Zunkowski, Paulo Gilberto Winckler Zandavalli - Assessor Jurídico, juntamente com
8 os membros convidados, Fernando Meira da Rocha (Engenheiro Clínico), para finalizar o
9 julgamento das propostas apresentadas no certame supracitado, referente Contratação
10 empresa especializada para prestação de Serviço continuado de manutenção preventiva em
11 aparelhos de ar condicionado. Portanto com Base no Parecer Técnico nº PTE 207, e na
12 Planilha Resumo da Cotação Eletrônica de Preço Id 104861340 em anexo, bem como nos
13 demais princípios legais norteadores contidos na metodologia de TCO (Custo Total de
14 Propriedade), a Comissão Permanente de Licitação considerou vencedora a empresa Lider
15 Instalações Ltda. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu Zilma Marcon lavrei a
16 presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, na forma
17 da legislação vigente.
18


Paulo Gilberto Z. Winckler
OAB/SC-11.6688 CPF 441.265.300-53
Associação Hospitalar Lenoir
Vargas Ferreira


Fernando Meira da Rocha
Serviço de Engenharia Clínica
CREA-RS nº. 54.300-D


Zilma F. R. Marcon
Coord. Compras
Hospital Regional do Oeste


Tania M.T. Zunkowski
Diretora de Enfermagem
COREN-SC 74002


ANDRÉ MENDES
Técnico em Eletrônica
CFT-BR 250736372-0


ALVARO MEES
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO

	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA			Código: PTE - 207
	Data Emissão: 24.06.2020	Data da Validade: 24.06.2021	Página: 1 de 4	
ÁREA EMITENTE:		ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP		
ASSUNTO:		AVALIAÇÃO FINAL PROCESSO COTAÇÃO PREÇOS n° 04/2020		
CLIENTE FINAL:		Hospital Regional do Oeste - HRO		



OBJETIVO:

Este Parecer Técnico de Engenharia avalia, a pedido do solicitante **Hospital Regional do Oeste – HRO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.122.913/0001-06, CNES nº 2537788, com sede na Rua Florianópolis, 1448-E Bairro Santa Maria, cidade de Chapecó - SC, a **AVALIAÇÃO TÉCNICA FINAL** após todas as diligências de praxe, do Processo de Cotação de Preços nº04/2020 referente a **manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado a gás** da instituição.

2- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

A EngeHosp – Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar e mais precisamente o engenheiro parecerista que assina este laudo, declara que não possui conflitos de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmica, política ou financeira com nenhuma das marcas e participantes do processo licitatório em epígrafe. Este laudo técnico está sujeito as seguintes condições de independência, contingências e limitações:

1. O trabalho técnico foi elaborado com finalidade específica definida no tópico inicial do presente estudo. O uso para outra finalidade, ou data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.
2. Não é permitida a reprodução parcial ou total do parecer técnico sem o conhecimento e aprovação de seus autores.
3. O presente trabalho baseia-se ainda em documentos fornecidos pelo interessado e pelos ofertantes. Os signatários, portanto, não assumem qualquer responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, além das implícitas no exercício de suas funções específicas no caso, estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
4. Os signatários não assumem responsabilidade por alterações físicas nos equipamentos dos ofertantes ou em documentos após a submissão, que venham a comprometer o teor das informações contidas neste relatório.
5. Em todas as etapas de elaboração deste laudo e após a sua emissão final, os signatários mantêm sigilo profissional absoluto, só fornecendo cópias ou informações a terceiros mediante autorização expressa do cliente ou solicitação de órgãos responsáveis e com autoridade sobre este procedimento.
6. Este PTE foi elaborado em 05 (cinco) páginas impressas somente no anverso.

3 – PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar - EngeHosp, sua franqueadora e seus franqueados estão alinhados com o **Programa de Integridade - Diretrizes para Empresas Privadas** do Pró-Ética. Este Guia traz normas que ajudam empresas a construir

Espaço para assinaturas digitais:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA			Código: PTE - 207
	Data Emissão: 24.06.2020	Data da Validade: 24.06.2021	Página: 2 de 4	
ÁREA EMITENTE: ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP				
ASSUNTO: AVALIAÇÃO FINAL PROCESSO COTAÇÃO PREÇOS n° 04/2020				
CLIENTE FINAL: Hospital Regional do Oeste - HRO				

ou aperfeiçoar instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à Administração Pública no ambiente organizacional.

O Pró-Ética resulta da conjugação de esforços entre os setores público (CGU) e privado para promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente.

A iniciativa consiste em fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

O Programa de Integridade da Rede EngeHosp está em consonância com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Empresa Limpa, também conhecida como Lei Anticorrupção) e suas regulamentações, e possui o comprometimento e apoio da alta direção da Franqueadora. A instância responsável pelo mesmo (*Depto. Jurídico e de Conduta*) é dotada de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o seu pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da empresa. Conheça mais sobre o "Pró-Ética" consultando os "Guias de Integridade" e palestras das "Conferências Lei Empresa Limpa".

4 - SIGLAS e ACRÔNIMOS

As seguintes siglas e acrônimos serão usados no transcorrer do trabalho, em sua forma abreviada:

- **AHLVF:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira
- **HRO:** Hospital Regional do Oeste;
- **PTE:** Parecer Técnico de Engenharia ou Laudo Técnico;
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- **NBR:** Norma Brasileira editada pela ABNT;
- **TCO:** Total Cost of Ownership (Custo Total de Propriedade);
- **NBR IEC:** Norma Brasileira ABNT traduzida da norma internacional IEC;

5 - METODOLOGIA

Os engenheiros pareceristas usam como critério de avaliação das propostas de mão-de-obra, os princípios estabelecidos em lei, os constantes no edital de COTAÇÃO DE PREÇOS nº 04/2020 e a capacidade técnica e financeira da empresa na execução de obras

Espaço para assinaturas digitais:

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ÁREA EMITENTE: ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP

ASSUNTO: AVALIAÇÃO FINAL PROCESSO COTAÇÃO PREÇOS n° 04/2020

CLIENTE FINAL: Hospital Regional do Oeste - HRO



similares. As diligências são efetuadas nos órgãos de exercício de atividades de engenharia (CREAS regionais) e empresas para os quais os postulantes prestam serviços.

6 – OBJETO DA AVALIAÇÃO e PARTICIPANTES

O rol de serviços é o descrito no anexo I do edital. Os participantes e a documentação analisada são os abaixo, além do que foi inscrito na plataforma Bionexo sob o ID 104321294:

- **RESFRIAR:** documentação de Claiton Simão dos Santos ME;
- **LÍDER:** documentação de JG Instalações Ltda;
- **QUENTE&FRIO:** documentação de Ar Quente e Frio Com. de Climatizadores Ltda ME;
- **TOPLINE:** documentação de Sistemas de Refrigeração Top Line Ltda;

7 – PARECER TÉCNICO

- 1) Após a análise de toda a documentação, aconselhamos a douta Comissão de Licitações da **AHLVF** a desclassificar a proposta de menor preço (**RESFRIAR**) pois a empresa não é registrada no CREA-SC, apesar de possuir engenheiro responsável: o registro no Crea é obrigatório para empresas de prestação de serviços técnicos especificados na Resolução n° 417/98 do Confea e de acordo com a Lei Federal n° 5.194/66.
- 2) Aconselhamos a contratação da empresa de segundo melhor preço (**LIDER**), pois as diligências comprovaram que a documentação está conforme e em dia;
- 3) As demais empresas estão aptas e poderão ser lançadas caso o contratante **LIDER**, por alguma razão, não aceitar a assinatura do contrato;
- 4) Diligenciando adicionalmente, vimos que os preços praticados nesta segunda proposta de menor preço estão **abaixo** dos valores praticados no mercado.

8 – RESUMO DO PLEITO

Após todas as análises técnicas que nos cabiam, o quadro geral do pleito sob o viés da engenharia clínica e da coordenação laboratorial ficou como segue abaixo:

EMPRESA	Melhor proposta MENSAL
LIDER	R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Espaço para assinaturas digitais:

Ass. A  

	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA			Código: PTE - 207
	Data Emissão: 24.06.2020	Data da Validade: 24.06.2021	Página: 4 de 4	
ÁREA EMITENTE: ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP				
ASSUNTO: AVALIAÇÃO FINAL PROCESSO COTAÇÃO PREÇOS n° 04/2020				
CLIENTE FINAL: Hospital Regional do Oeste - HRO				

Sendo o que nos apresentava para o momento, assinamos este documento (auxiliar ao processo de seleção), e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que nos couber,

Chapecó, 24 de junho de 2020

Eng. J Fernando Meira da Rocha
 CREA: 054.300 – VISTO SC: 0523605

O presente documento foi analisado pelo Setor Jurídico da Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar – EngeHosp e achado conforme o Manual de Ética, Conduta e *Compliance* desta Rede. Neste contexto, *compliance* é basicamente o dever de atendimento às leis, normas e códigos organizacionais e de conduta, assim como aos princípios da boa governança corporativa, visando à mitigação do risco legal e dos riscos relacionados à reputação.



Este documento Parecer Técnico PTE 207 HRO manutenção ar condicionado.pdf foi assinado digitalmente por Jose Fernando Meira Da Rocha para a plataforma digital da Rede EngeHosp. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C197-1F25-AF43-8EE1.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Fernando Meira Da Rocha.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C197-1F25-AF43-8EE1.

Espaço para assinaturas digitais:

Handwritten signatures and initials